



## I CONCURSO DOM HELDER DE REDAÇÃO

### **Tema: Inovação e empreendedorismo social: o olhar de Dom Helder para a juventude**

“O segredo de ser jovem – mesmo quando os anos passam, deixando marcas no corpo, o segredo da perene juventude de alma é ter uma causa a dedicar a vida. *E temos mil razões para viver...* Com 20 anos, sem sombra de ruga ou cabelo branco, é possível ser um vencido da vida, um pessimista, um velho! [...] Abraçar uma grande causa, ser-lhe fiel, sacrificar-se por ela, é importante como acertar a escolha da vocação” (CÂMARA, 1976, p. 38).

A Coordenação do Centro de Simulação e Intercâmbio da Escola Superior Dom Helder Câmara e da EMGE, no exercício de suas funções, torna público à comunidade discente a abertura do EDITAL DE INSCRIÇÃO E PREMIAÇÃO para o I CONCURSO DOM HELDER DE REDAÇÃO, de acordo com as seguintes disposições:

### **1 DOS OBJETIVOS**

1.1 O I CONCURSO DOM HELDER DE REDAÇÃO, instituído pelo Centro de Simulação e Intercâmbio (CSI), tem como objetivo específico despertar na comunidade acadêmica da Escola Superior Dom Helder Câmara e da EMGE o interesse pelos caminhos de Dom Helder abordando temas relacionados aos direitos humanos, inovação e empreendedorismo.

### **2 DO TEMA**

2.1 Dom Helder Pessoa Câmara (1909-1999), além de ser o patrono brasileiro dos Direitos Humanos, é tido como símbolo mundial para as juventudes que buscam a paz e a justiça no mundo. Suas ações sempre visavam tornar realidade o lema helderiano de “mover-se para ajudar muitos outros a moverem-se no sentido de tudo fazer para criar um mundo mais justo e humano.”

2.2 Com esta inspiração e para reavivar a presença de Dom Helder na celebração dos 20 anos de sua morte, propõe-se como tema para o I Concurso Dom Helder de Redação: “Inovação e empreendedorismo social: o olhar de Dom Helder para a juventude”.

### **3 DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES**

3.1 As inscrições serão feitas, no período de **08 de agosto a 27 de agosto de 2019**, pelo Portal Acadêmico DH/EMGE.

3.2 Discentes, tanto da Dom Helder e EMGE, poderão participar do concurso. A inscrição é gratuita.

3.3 Ao se inscrever, o candidato concede aos promotores do concurso o direito de publicação do texto em formato impresso ou digital sem nenhum custo a ambas as partes desde que sempre seja preservada a identificação da autoria.

### **4 DAS FASES DO CONCURSO**

4.1 O concurso consistirá de duas fases:

#### **4.1.1 1ª FASE**

a) O candidato deverá se apresentar no dia 31 de agosto, às 9h15min, no auditório, para receber as orientações e redigir o texto.

b) A redação será elaborada pessoalmente pelo candidato, das 9:30 às 11:30, sendo vedada a consulta qualquer a material, impresso ou digital, no momento da confecção do texto.

c) O candidato com necessidades especiais deverá se inscrever conforme o item 3.1 e enviar e-mail até 25/08 ao setor de apoio psicopedagógico, solicitando atendimento especial para a realização da atividade.

b) Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega do texto no tempo e modo corretos.

c) Serão classificados para a próxima fase os 4 (quatro) textos que obtiverem as maiores notas, calculados a partir da soma final das notas emitidas pela Comissão Julgadora.

- d) A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) professores dentre os docentes e membros da direção da Dom Helder e da EMGE.
- e) Serão considerados no julgamento os seguintes critérios de avaliação: conteúdo, originalidade/criatividade, pertinência ao tema, correção linguística. Serão atribuídos 25 pontos para cada critério. Total: 100 pontos.
- f) No caso de empate será considerada a maior nota no critério de originalidade/criatividade. Caso o empate persista serão consideradas, sucessivamente, as maiores notas nos critérios de conteúdo, pertinência do tema e correção linguística.
- g) O resultado da 1ª fase será divulgado pelos canais institucionais **até 6 de setembro de 2019** e os classificados deverão reunir-se com a Coordenação do CSI na sala 33 do prédio II no dia 10 de setembro, às 15h, para orientações gerais sobre a fase final.

#### **4.1.2 2ª FASE (FINAL)**

- a) Os 4 primeiros deverão apresentar seus textos para o público no dia 13/09 durante o Congresso do Conhecimento.
- b) A ordem de apresentação dos textos se dará por sorteio. A apresentação deverá ter uma duração máxima de 3 minutos por candidato, sendo livre a forma de apresentar-se.
- c) A definição dos textos vencedores será definida por votação do público presente no Congresso do Conhecimento.

### **5 DO RESULTADO**

5.1 O resultado da 1ª fase será divulgado nos sites da Dom Helder e da EMGE bem como nas redes sociais de ambas as instituições e do CSI até o **dia 06 de setembro de 2019**.

5.2 Os autores das redações selecionadas terão até 02 (dois) dias úteis para confirmar o interesse em participar da 2ª fase, por meio do endereço eletrônico [csi@domhelder.edu.br](mailto:csi@domhelder.edu.br) com cópia para [csi@emge.edu.br](mailto:csi@emge.edu.br) sob pena de desclassificação. Caso não haja interesse por ação ou omissão, o candidato seguinte na ordem de classificação será contactado por e-mail para participar da etapa final.

### **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os textos apresentados pelos candidatos devem ser de autoria própria e inéditos sob pena de desclassificação.

6.2 As informações sobre o concurso circularão nas dependências da DOM HELDER e da EMGE por meio de publicação impressa e pelos sites das instituições bem como redes sociais e canais do CSI.

## 7 DA PREMIAÇÃO

7.1 A Dom Helder e a EMGE darão como prêmio aos classificados em 1º e 2º lugares, uma viagem para Recife/Olinda – PE, para conhecer os passos de Dom Helder (incluso: passagens aéreas, 02 diárias de hotel, traslado e 300 reais de auxílio refeição), com o seguinte roteiro: **1º dia, manhã:** visita à última residência de Dom Helder (onde se situa também o acervo do Instituto Dom Helder e a Igreja das Fronteiras); visita à Catedral de Olinda onde está o túmulo de Dom Helder e onde ele exerceu o episcopado; **1º dia, tarde:** visita à Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) – Universidade da Rede Jesuíta que tem a Cátedra Dom Helder Câmara e pontos turísticos da Cidade. **2º dia (durante todo o dia):** conhecer e desfrutar da praia “Porto de Galinhas” (umas das mais famosas praias do Nordeste brasileiro).

7.2 É de responsabilidade dos premiados providenciarem os documentos necessários para a viagem. A impossibilidade de usufruir do prêmio por motivo de ausência de documentação e indisponibilidade de tempo, não obriga a Dom Helder e a EMGE a recompor o prêmio.

7.3 Aos classificados em 3º e 4º lugares será concedido como prêmio um Tablet Samsung Galaxy Tab A 10.1 Wi-fi Prata Tela 10.1.

7.4 O CSI publicará, no site do Centro, os textos dos 4 (quatro) finalistas como formas de premiação dos autores.

7.5 A data da viagem será definida em comum acordo com os dois primeiros vencedores e CSI devendo ocorrer no mês de dezembro de 2019.

## 8 DO CALENDÁRIO

Inscrições	08/08 a 27/08
Confecção da Redação	31/08
Julgamento (1ª fase)	31/08 a 06/09
Divulgação do resultado (1ª fase)	Até 06/09

Reunião classificados para 2ª fase (sala 33, prédio II, às 15h)	10/09
Final (2º fase)	13/09

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019

**Coordenação do Centro de Simulação e Intercâmbio**